



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº. 3.824, de 12 de março de 2026.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 3.543, de 31 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido constante no Despacho SIGA nº PM-DES-2026/07262, de 31 de janeiro de 2025, no qual se solicita a alteração dos Anexos I e II do Decreto nº 3.543/2025 – Sistema e-Sfinge, conforme consta nos autos PM-ADM-2025/01389,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I e II do Decreto Municipal nº 3.543, de 31 de janeiro de 2025, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

TABELA I - DOS RESPONSÁVEIS PELOS ENVIOS E RATIFICAÇÕES DAS INFORMAÇÕES

MÓDULOS	RESPONSÁVEL PELO ENVIO	RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO
Planejamento	• Kamila Fernandes Pereira	Welinton Bachega Brito
Atos Jurídicos – Compras e Licitação	• Ingrid Gouveia Lima • Katiúscia de Souza Lima • Osmar Ferreira da Nobrega • Welinton Bachega Brito • Grazieli Santos de Oliveira • Verediana Vitor de Oliveira	Welinton Bachega Brito
Atos Jurídicos – Obras	• Catiely de Moraes Souza de Oliveira • Eurico Fernando Vieira	Welinton Bachega Brito
Atos Jurídicos – Convênios	• Natalia Eleutério Garcia	Welinton Bachega Brito
Atos Jurídicos – Contratos	• Fabiana da Cunha Guissoni (SEMADI) • Joeder Marcelo Novaes de Souza Taveira (SEMCIAS)	Welinton Bachega Brito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Decreto 3.824/2026 pág. 02

	• Luiz Henrique Lourenço Basso (SEMUSP) • Rosenildo Luiz da Silva (SEMPADI) • Ellen Cristina dos Santos Franco (SMS) • Mileni Gabrieli Alves de Morae (SMS) • Rayane Barbosa Nogueira da Silva (SEMFIM)	
Execução Orçamentária – Empenhos, Liquidação e Pagamentos	• Suellen Carla Vieira Diniz Aragão • Wagner Mateus de Matos Leme • Gisele Fernandes Pereira	Kamila Fernandes Pereira
Registros Contábeis	• Kamila Fernandes Pereira • Suellen Carla Vieira Diniz Aragão	Suellen Carla Vieira Diniz Aragão
Gestão Fiscal	• Kamila Fernandes Pereira • Suellen Carla Vieira Diniz Aragão	Suellen Carla Vieira Diniz Aragão
Atos de Pessoal	• Luciano Leal de Sousa • Acassio Pereira Nantes • Luiz Henrique Alves Mattos dos Reis • João Claudio Pereira Sobrinho	Luciano Leal de Sousa
Tributário – cadastro imobiliário, contribuinte e propriedade imobiliária.	• Sueli Devechi Chagas Castilha	Eber Willington de Paula dos Santos
Tributário – baixa de créditos tributários, diário geral de arrecadação, e estorno ou restituição de receita do diário geral de arrecadação.	• Gislaine Pereira Santana de Souza	Eber Willington de Paula dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Decreto 3.824/2026 pág. 03

Tributário – lançamentos de créditos tributários/inscrição em dívida pública, e revisão de valor de lançamento de crédito tributário e de dívidas ativas.	• João Luiz Pires Gomes	Eber Willington de Paula dos Santos
Tributário – cobranças de dívida ativa, início de prazo prescricional, certidão de dívida ativa, e situação e tipo de cobrança de dívida ativa.	• Valéria Vasconcelos Vieira	Eber Willington de Paula dos Santos
Tributário – Nota Fiscal e Serviços (NFS-e).	• Maicon Diego Martins	Eber Willington de Paula dos Santos

TABELA II

DOS SERVIDORES SUPLENTE DE ENVIO E RATIFICAÇÃO

MÓDULOS	SUPLENTE RESPONSÁVEL PELO ENVIO	SUPLENTE RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO
Planejamento	• Suellen Carla Vieira Diniz Aragão	Osmar Ferreira da Nobrega
Atos Jurídicos – Compras e licitação	• Welinton Bachega Brito	Osmar Ferreira da Nobrega
Atos Jurídicos - Obras	• Carolina Moraes Codognotto	Osmar Ferreira da Nobrega
Atos Jurídicos – Convênios	• Juliana Lopes	Osmar Ferreira da Nobrega
Atos Jurídicos – Contratos	• Karina Aparecida Silva Rodrigues (SEMAD) • Nilda Regina Barros Maciel • Júnior Roberto Araldo (SEMEC) • Anderson Fernando Dan (SEMUSP) • Osmar Ferreira da Nobrega (SEMPADI)	Osmar Ferreira da Nobrega



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Decreto 3.524/2026 pág. 04

	• Luiz Eduardo de Paula Gonçalves (SMS) • Fabiana de Mello Santana (SEMFIN)	
Execução Orçamentária – Empenhos, Liquidação e Pagamentos	• Gisele Fernandes Pereira • Kamila Fernandes Pereira	Suellen Carla Vieira Diniz Aragão
Registros Contábeis	• Suellen Carla Vieira Diniz Aragão • Wagner Mateus de Matos Leme	Kamila Fernandes Pereira
Gestão Fiscal	• Suellen Carla Vieira Diniz Aragão • Wagner Mateus de Matos Leme	Kamila Fernandes Pereira
Atos de Pessoal	• Aline Rodrigues Guisoni • Jéssica Harumi Moreira Suguimoto	Acassio Pereira Nantes
Tributário	• Sueli Devecchi Chagas Castilha • Mariana Dantas Chagas • Gilmar de Barros Maciel • Gislaine Pereira Santana de Souza • João Luiz Pires Gomes • Valéria Vasconcelos Vieira • Maicon Diego Martins • Antônio Carlos de Oliveira Pereira • Jeyson Ferreira Siqueira • Walquiria de Sá Rodrigues	João Luiz Pires Gomes

ANEXO II

RELATÓRIO DE PRAZOS DE ENVIO E RATIFICAÇÃO E-SFINGE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

Decreto 3.824/2026 pág. 05

TABELA 01 – MÓDULO DE PLANEJAMENTO

Assunto	Prazo de Envio
PPA – Plano Plurianual	No mesmo dia da publicação PPA
Alteração do PPA – Plano Plurianual	No mesmo dia da publicação da alteração do PPA
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias	No mesmo dia da publicação LDO
Meta física Realizada	No primeiro dia de cada ano
LOA – Lei Orçamentária Anual	No mesmo dia da publicação LOA
Alteração da LOA - Lei Orçamentária Anual	No mesmo dia da publicação da alteração orçamentária
Ratificação do Módulo	Até o vigésimo dia do mês subsequente

TABELA 02 – MÓDULO DE ATOS JURÍDICOS

Assunto	Prazo de Envio
COMPRAS E LICITAÇÕES	
Compras Diretas - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	No dia em que a autoridade competente autorizar a contratação direta (art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133/21) ou no dia da publicação, caso a publicação ocorra em dia posterior ao da autorização de contratação
Pré-publicação de Editais de Licitação	Sempre antes da publicação do Edital no Diário Oficial
Publicação Processo Licitatório (Edital):	No mesmo dia que ocorrer a publicação do edital
Homologação de licitação	No mesmo dia da homologação de licitação ou ratificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação.
Nova Publicação de Homologação de licitação ou ratificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação:	No mesmo dia em que ocorrer a publicação da Homologação de licitação ou ratificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação.
Ocorrência Licitação	No mesmo dia que ocorrer a ocorrência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

Decreto 3.824/2026 pág. 06

Correção Licitação - Valor Total Previsto	No mesmo dia que for identificado o erro no envio do serviço Pré-publicação de editais.
CONTRATOS	
Contratos	No mesmo dia que ocorrer a publicação do contrato e antes do envio do empenho. Sugerimos o envio no momento da assinatura.
Nova Publicação de Contratos	No mesmo dia que ocorrer a publicação do contrato.
Correção Contrato - Sem Licitação Informada	No mesmo dia que for identificado o erro no envio do Empenho.
OBRAS	
Situação da Obra ou Serviço de Engenharia Obras acima de R\$ 330.000,00	No primeiro dia útil do mês.
Medição do Contrato	No mesmo dia que a medição for definitiva, ou seja depois de valorada e aprovada internamente ou externamente.
Correção Licitação - Tipo do Objeto/Especificação do Ramo da Obra ou Serviço de Engenharia	No mesmo dia que for identificado o erro no envio do serviço Pré-publicação de editais.
CONVÊNIOS	
Convênio	No mesmo dia que ocorrer a publicação do convênio.
Nova Publicação de Convênio	No mesmo dia que ocorrer a nova publicação do convênio.
Ratificação do Módulo	Até o vigésimo dia do mês subsequente

TABELA 03 – MÓDULO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Assunto	Prazo
EMPENHOS	
Empenho	No mesmo dia que ocorrer o Empenho. Nos casos de empenhos ligados a contratos, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

Decreto 3.824/2026 pág. 07

	contrato deve ser enviado antes do empenho, mesmo sem sua publicação.
Estorno do Empenho	No mesmo dia que ocorrer o Estorno Empenho
Subempenho	No mesmo dia que ocorrer o Subempenho
Estorno do Empenho	No mesmo dia que ocorrer o Estorno Empenho
Pagamento do Empenho	No mesmo dia que ocorrer o Pagamento do Empenho ou que a unidade tiver confirmação da efetivação do pagamento
Estorno do Pagamento	No mesmo dia que ocorrer o Estorno Pagamento
Correção Empenho - Sem Licitação	No mesmo dia que for identificado o erro no envio do Empenho
Correção Empenho - Sem Contrato	No mesmo dia que for identificado o erro no envio do Empenho
Correção Empenho - Sem Convênio	No mesmo dia que for identificado o erro no envio do Empenho
LIQUIDAÇÃO	
Liquidação	No mesmo dia que ocorrer a Liquidação
Estorno da Liquidação	No mesmo dia que ocorrer o Estorno da Liquidação
Ratificação do Módulo	Até o vigésimo dia do mês subsequente.

TABELA 04 – MÓDULO GESTÃO FISCAL

Assunto	Prazo
Gestão Fiscal	Em até 30 dias após o término do bimestre - (Relatórios de Gestão Fiscal - RGF e Resumido da Execução Orçamentária - RREO)
Ratificação do Módulo	Até o vigésimo dia do mês subsequente.

TABELA 05 – MÓDULO REGISTROS CONTÁBEIS

Assunto	Prazo
Registros Contábeis Municipais - exceto Empresas e Associações	Até o vigésimo dia do mês subsequente à ocorrência dos fatos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Decreto 3.824/2026 pág. 08

Registros Contábeis Empresas e Associações	Até o vigésimo dia do mês subsequente à ocorrência dos fatos
Ratificação do Módulo	Até o vigésimo dia do mês subsequente.

TABELA 06 – MÓDULO ATOS DE PESSOAL

Assunto	Prazo
CARGOS	
Carga inicial do Módulo Atos de Pessoal, contendo todos os dados referentes ao Plano de Cargos, Agente Públicos Ativos, Inativos e Pensionistas, Dados Funcionais dos Agentes Públicos Ativos, Inativos e Pensionistas e Componentes da Folha de Pagamento	Até 31 de março de 2025
Atualização do Cargo ou Função	Data de publicação do texto jurídico que criou/atualizou ou extinguiu o cargo/função
Atualização do Cargo ou Função – Complemento	Data de publicação do texto jurídico que criou/atualizou ou extinguiu o cargo/função
Quadro de Vagas	Primeiro dia útil do mês competência
Concurso/Processo Seletivo	Data da homologação do resultado do concurso
Prorrogação do Concurso	Data do ato que concedeu a prorrogação do concurso
Alteração da Posse	Data da ocorrência da alteração
Identificação de Agente Público Ativo/Inativo e Pensionista	Data de envio dos atos de ingresso ou movimentação do servidor
Ingresso Estatutário	Data do efetivo exercício
Ingresso Emprego Público – CLT/Contratação por tempo determinado e Emprego em Comissão	Data da assinatura do contrato
Dados Funcionais do Agente Público Ativo	Data do ato de movimentação do servidor
Dados do Vínculo de Inativo	Data do ato de instituição, alteração ou extinção de inatividade do servidor
Dados do Vínculo de Pensionista	Data do ato de instituição, alteração ou extinção de vínculo do pensionista



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

Decreto 3.824/2026 pág. 09

Parecer do Controle Interno	Até 60 dias após a data de envio do ato de admissão ou contratação que está relacionado
FOLHA DE PAGAMENTO	
Componentes da Folha de Pagamento	Data da emissão da folha de pagamento que usará o componente
Folha de Pagamento	Data da emissão da folha de pagamento. Deve coincidir com a data de liquidação do respectivo empenho
Ratificação do Módulo	Até o vigésimo dia do mês subsequente

TABELA 07 – TRIBUTÁRIO

Assunto	Prazo
Cadastro Contribuinte Cadastro Imobiliário Cadastro de Propriedade Imobiliária Lançamento de Créditos Tributários/Inscrição em Dívida Ativa Revisão de Valor de Lançamento de Créditos Tributários/Inscrição em Dívida Ativa Baixa dos Créditos Tributários Cobrança de Dívida Ativa Início do prazo prescricional Certidão de Dívida Ativa Situação do Tipo de Cobrança de Dívida Ativa Diário Geral de Arrecadação Estorno ou Restituição de Receita do Diário Geral de Arrecadação Nota Fiscal de Serviço (NFS-e)	Até o vigésimo dia do mês subsequente

TABELA 08 – RATIFICAÇÃO GLOBAL

Assunto	Prazo
Ratificação global de todos os módulos	Em até 05 (cinco) dias após o prazo de ratificação dos módulos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Decreto 3.824/2026 pág. 010

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 12 de março de 2026.


Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 2267

Data 13 / 03 / 26

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DECRETO Nº. 3.824, de 12 de março de 2026.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 3.543, de 31 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido constante no Despacho SIGA nº PM-DES-2026/07262, de 31 de janeiro de 2025, no qual se solicita a alteração dos Anexos I e II do Decreto nº 3.543/2025 – Sistema e-Sfinge, conforme consta nos autos PM-ADM-2025/01389,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I e II do Decreto Municipal nº 3.543, de 31 de janeiro de 2025, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

TABELA I - DOS RESPONSÁVEIS PELOS ENVIOS E RATIFICAÇÕES DAS INFORMAÇÕES

MÓDULOS	RESPONSÁVEL PELO ENVIO	RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO
Planejamento	• Kamila Fernandes Pereira	Welinton Bachega Brito
Atos Jurídicos – Compras e Licitação	• Ingrid Gouveia Lima • Katiuscia de Souza Lima • Osmar Ferreira da Nobrega • Welinton Bachega Brito • Grazieli Santos de Oliveira • Verediana Vitor de Oliveira	Welinton Bachega Brito
Atos Jurídicos – Obras	• Catiely de Moraes Souza de Oliveira • Eurico Fernando Vieira	Welinton Bachega Brito
Atos Jurídicos – Convênios	• Natalia Eleutério Garcia	Welinton Bachega Brito
Atos Jurídicos – Contratos	• Fabiana da Cunha Guissoni (SEMADI) • Joeder Marcelo Novaes de Souza Taveira (SEMCIAS) • Luiz Henrique Lourenço Basso (SEMUSP) • Rosenildo Luiz da Silva (SEMPADI) • Ellen Cristina dos Santos Franco (SMS) • Mileni Gabrieli Alves de Moraes (SMS) • Rayane Barbosa Nogueira da Silva (SEMFIM)	Welinton Bachega Brito
Execução Orçamentária – Empenhos, Liquidação e Pagamentos	• Suellen Carla Vieira Diniz Aragão • Wagner Mateus de Matos Lemé • Gisele Fernandes Pereira	Kamila Fernandes Pereira
Registros Contábeis	• Kamila Fernandes Pereira • Suellen Carla Vieira Diniz Aragão	Suellen Carla Vieira Diniz Aragão
Gestão Fiscal	• Kamila Fernandes Pereira • Suellen Carla Vieira Diniz Aragão	Suellen Carla Vieira Diniz Aragão
Atos de Pessoal	• Luciano Leal de Sousa • Acassio Pereira Nantes	Luciano Leal de Sousa

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	• Luiz Henrique Alves Mattos dos Reis • João Claudio Pereira Sobrinho	
Tributário – cadastro imobiliário, contribuinte e propriedade imobiliária.	• Sueli Devechi Chagas Castilha	Eber Willington de Paula dos Santos
Tributário – baixa de créditos tributários, diário geral de arrecadação, e estorno ou restituição de receita do diário geral de arrecadação.	• Gislaine Pereira Santana de Souza	Eber Willington de Paula dos Santos
Tributário – lançamentos de créditos tributários/inscrição em dívida pública, e revisão de valor de lançamento de crédito tributário e de dívidas ativas.	• João Luiz Pires Gomes	Eber Willington de Paula dos Santos
Tributário – cobranças de dívida ativa, início de prazo prescricional, certidão de dívida ativa, e situação e tipo de cobrança de dívida ativa.	• Valéria Vasconcelos Vieira	Eber Willington de Paula dos Santos
Tributário – Nota Fiscal e Serviços (NFS-e).	• Maicon Diego Martins	Eber Willington de Paula dos Santos

TABELA II

DOS SERVIDORES SUPLENTE DE ENVIO E RATIFICAÇÃO

MÓDULOS	SUPLENTE RESPONSÁVEL PELO ENVIO	SUPLENTE RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO
Planejamento	• Suellen Carla Vieira Diniz Aragão	Osmar Ferreira da Nobrega
Atos Jurídicos – Compras e licitação	• Welinton Bachea Brito	Osmar Ferreira da Nobrega
Atos Jurídicos - Obras	• Carolina Moraes Codognotto	Osmar Ferreira da Nobrega
Atos Jurídicos – Convênios	• Juliana Lopes	Osmar Ferreira da Nobrega
Atos Jurídicos – Contratos	• Karina Aparecida Silva Rodrigues (SEMAD) • Nilda Regina Barros Maciel • Júnior Roberto Araldo (SEMEC) • Anderson Fernando Dan (SEMUSP) • Osmar Ferreira da Nobrega (SEMPADI) • Luiz Eduardo de Paula Gonçalves (SMS) • Fabiana de Mello Santana (SEMFIM)	Osmar Ferreira da Nobrega
Execução Orçamentária – Empenhos, Liquidação e Pagamentos	• Gisele Fernandes Pereira • Kamila Fernandes Pereira	Suellen Carla Vieira Diniz Aragão

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Registros Contábeis	- Suellen Carla Vieira Diniz Aragão - Wagner Mateus de Matos Leme	Kamila Fernandes Pereira
Gestão Fiscal	- Suellen Carla Vieira Diniz Aragão - Wagner Mateus de Matos Leme	Kamila Fernandes Pereira
Atos de Pessoal	- Aline Rodrigues Guisoni - Jéssica Harumi Moreira Suguimoto	Acassio Pereira Nantes
Tributário	- Sueli Devecchi Chagas Castilha - Mariana Dantas Chagas - Gilmar de Barros Maciel - Gislaine Pereira Santana de Souza - João Luiz Pires Gomes - Valéria Vasconcelos Vieira - Maicon Diego Martins - Antônio Carlos de Oliveira Pereira - Jeyson Ferreira Siqueira - Walquiria de Sá Rodrigues	João Luiz Pires Gomes

ANEXO II

RELATÓRIO DE PRAZOS DE ENVIO E RATIFICAÇÃO E-SFINGE

TABELA 01 – MÓDULO DE PLANEJAMENTO

Assunto	Prazo de Envio
PPA – Plano Plurianual	No mesmo dia da publicação PPA
Alteração do PPA – Plano Plurianual	No mesmo dia da publicação da alteração do PPA
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias	No mesmo dia da publicação LDO
Meta física Realizada	No primeiro dia de cada ano
LOA – Lei Orçamentária Anual	No mesmo dia da publicação LOA
Alteração da LOA - Lei Orçamentária Anual	No mesmo dia da publicação da alteração orçamentária
Ratificação do Módulo	Até o vigésimo dia do mês subsequente

TABELA 02 – MÓDULO DE ATOS JURÍDICOS

Assunto	Prazo de Envio
COMPRAS E LICITAÇÕES	
Compras Diretas - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	No dia em que a autoridade competente autorizar a contratação direta (art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133/21) ou no dia da publicação, caso a publicação ocorra em dia posterior ao da autorização de contratação
Pré-publicação de Editais de Licitação	Sempre antes da publicação do Edital no Diário Oficial
Publicação Processo Licitatório (Edital):	No mesmo dia que ocorrer a publicação do edital
Homologação de licitação	No mesmo dia da homologação de licitação ou ratificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Nova Publicação de Homologação de licitação ou ratificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação:	No mesmo dia em que ocorrer a publicação da Homologação de licitação ou ratificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação.
Ocorrência Licitação	No mesmo dia que ocorrer a ocorrência.
Correção Licitação - Valor Total Previsto	No mesmo dia que for identificado o erro no envio do serviço Pré-publicação de editais.
CONTRATOS	
Contratos	No mesmo dia que ocorrer a publicação do contrato e antes do envio do empenho. Sugerimos o envio no momento da assinatura.
Nova Publicação de Contratos	No mesmo dia que ocorrer a publicação do contrato.
Correção Contrato - Sem Licitação Informada	No mesmo dia que for identificado o erro no envio do Empenho.
OBRAS	
Situação da Obra ou Serviço de Engenharia Obras acima de R\$ 330.000,00	No primeiro dia útil do mês.
Medição do Contrato	No mesmo dia que a medição for definitiva, ou seja depois de valorada e aprovada internamente ou externamente.
Correção Licitação - Tipo do Objeto/Especificação do Ramo da Obra ou Serviço de Engenharia	No mesmo dia que for identificado o erro no envio do serviço Pré-publicação de editais.
CONVÊNIOS	
Convênio	No mesmo dia que ocorrer a publicação do convênio.
Nova Publicação de Convênio	No mesmo dia que ocorrer a nova publicação do convênio.
Ratificação do Módulo	Até o vigésimo dia do mês subsequente

TABELA 03 – MÓDULO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Assunto	Prazo
EMPENHOS	
Empenho	No mesmo dia que ocorrer o Empenho. Nos casos de empenhos ligados a contratos, o contrato deve ser enviado antes do empenho, mesmo sem sua publicação.
Estorno do Empenho	No mesmo dia que ocorrer o Estorno Empenho
Subempenho	No mesmo dia que ocorrer o Subempenho
Estorno do Empenho	No mesmo dia que ocorrer o Estorno Empenho
Pagamento do Empenho	No mesmo dia que ocorrer o Pagamento do Empenho ou que a unidade tiver confirmação da efetivação do pagamento
Estorno do Pagamento	No mesmo dia que ocorrer o Estorno Pagamento
Correção Empenho - Sem Licitação	No mesmo dia que for identificado o erro no envio do Empenho

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Correção Empenho - Sem Contrato	No mesmo dia que for identificado o erro no envio do Empenho
Correção Empenho - Sem Convênio	No mesmo dia que for identificado o erro no envio do Empenho
LIQUIDAÇÃO	
Liquidação	No mesmo dia que ocorrer a Liquidação
Estorno da Liquidação	No mesmo dia que ocorrer o Estorno da Liquidação
Ratificação do Módulo	Até o vigésimo dia do mês subsequente.

TABELA 04 – MÓDULO GESTÃO FISCAL

Assunto	Prazo
Gestão Fiscal	Em até 30 dias após o término do bimestre - (Relatórios de Gestão Fiscal - RGF e Resumido da Execução Orçamentária - RREO)
Ratificação do Módulo	Até o vigésimo dia do mês subsequente.

TABELA 05 – MÓDULO REGISTROS CONTÁBEIS

Assunto	Prazo
Registros Contábeis Municipais - exceto Empresas e Associações	Até o vigésimo dia do mês subsequente à ocorrência dos fatos
Registros Contábeis Empresas e Associações	Até o vigésimo dia do mês subsequente à ocorrência dos fatos
Ratificação do Módulo	Até o vigésimo dia do mês subsequente.

TABELA 06 – MÓDULO ATOS DE PESSOAL

Assunto	Prazo
CARGOS	
Carga inicial do Módulo Atos de Pessoal, contendo todos os dados referentes ao Plano de Cargos, Agente Públicos Ativos, Inativos e Pensionistas, Dados Funcionais dos Agentes Públicos Ativos, Inativos e Pensionistas e Componentes da Folha de Pagamento	Até 31 de março de 2025
Atualização do Cargo ou Função	Data de publicação do texto jurídico que criou/atualizou ou extinguiu o cargo/função
Atualização do Cargo ou Função – Complemento	Data de publicação do texto jurídico que criou/atualizou ou extinguiu o cargo/função
Quadro de Vagas	Primeiro dia útil do mês competência
Concurso/Processo Seletivo	Data da homologação do resultado do concurso
Prorrogação do Concurso	Data do ato que concedeu a prorrogação do concurso
Alteração da Posse	Data da ocorrência da alteração

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Identificação de Agente Público Ativo/Inativo e Pensionista	Data de envio dos atos de ingresso ou movimentação do servidor
Ingresso Estatutário	Data do efetivo exercício
Ingresso Emprego Público – CLT/Contratação por tempo determinado e Emprego em Comissão	Data da assinatura do contrato
Dados Funcionais do Agente Público Ativo	Data do ato de movimentação do servidor
Dados do Vínculo de Inativo	Data do ato de instituição, alteração ou extinção de inatividade do servidor
Dados do Vínculo de Pensionista	Data do ato de instituição, alteração ou extinção de vínculo do pensionista
Parecer do Controle Interno	Até 60 dias após a data de envio do ato de admissão ou contratação que está relacionado
FOLHA DE PAGAMENTO	
Componentes da Folha de Pagamento	Data da emissão da folha de pagamento que usará o componente
Folha de Pagamento	Data da emissão da folha de pagamento. Deve coincidir com a data de liquidação do respectivo empenho
Ratificação do Módulo	Até o vigésimo dia do mês subsequente

TABELA 07 – TRIBUTÁRIO

Assunto	Prazo
Cadastro Contribuinte Cadastro Imobiliário Cadastro de Propriedade Imobiliária Lançamento de Créditos Tributários/Inscrição em Dívida Ativa Revisão de Valor de Lançamento de Créditos Tributários/Inscrição em Dívida Ativa Baixa dos Créditos Tributários Cobrança de Dívida Ativa Início do prazo prescricional Certidão de Dívida Ativa Situação do Tipo de Cobrança de Dívida Ativa Diário Geral de Arrecadação Estorno ou Restituição de Receita do Diário Geral de Arrecadação Nota Fiscal de Serviço (NFS-e)	Até o vigésimo dia do mês subsequente

TABELA 08 – RATIFICAÇÃO GLOBAL

Assunto	Prazo
Ratificação global de todos os módulos	Em até 05 (cinco) dias após o prazo de ratificação dos módulos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 12 de março de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL